



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Primeiro/2020

PRIMEIRO
TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO
CONTRATO
Nº
072/2017-
SES/DF

PRIMEIRO
TERMO
DE
APOSTILAMENTO
AO
CONTRATO
DE
Nº
072/2017-
SES/DF,
QUE
ENTRE
SI
FAZEM
O
DISTRITO
FEDERAL,
POR
INTERMÉDIO
DA
SECRETARIA
DE
ESTADO
DE
SAÚDE,
E A
EMPRESA IPANEMA
SEGURANÇA
LTDA,
CUJO
OBJETO
É A
PRESTAÇÃO
DE
SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS
DE
VIGILÂNCIA
OSTENSIVA
ARMADA
E
DESARMADA,
DIURNA
E
NOTURNA,
FIXA
E
MOTORIZADA,
PARA
ATENDER
A
SES/DF
-
LOTE
14
(REGIÃO
DE
SAÚDE
OESTE).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **FRANCISCO ARAUJO FILHO, FRANCISCO ARAUJO FILHO** na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 14 de maio de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 73-A, de 14 de maio de 2020, pg. 01, e a empresa **IPANEMA SEGURANÇA LTDA** doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº **03.601.036/0001-19**, com sede na SIA/SUL TRECHO 01 LOTES 1270 e 1280 - BRASÍLIA-DF, CEP 71.200-010, Telefone: (61) 3035-1500, E-mail: comercial@empresaipanema.com.br, neste ato representado por **SÍLVIO CARVALHO DE ARAÚJO** portador do RG nº 096.936 SSP/DF e inscrito no CPF nº 024.014.441-49, na qualidade de representante legal, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto RETIFICAR a numeração do Quarto Termo Aditivo (42965896), formalizado em 06/07/2020:

Onde se lê:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 072/2017-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **IPANEMA SEGURANÇA LTDA** CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SES/DF - LOTE 14 (REGIÃO DE SAÚDE OESTE).

Leia-se:

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2017-SES/DF

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO **CONTRATO DE Nº 072/2017-SES/DF** QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SES/DF - LOTE 14 (REGIÃO DE SAÚDE OESTE).

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

FRANCISCO ARAUJO FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ARAUJO FILHO - Matr.1689145-7**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 14/07/2020, às 18:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X**, **Testemunha**, em 16/07/2020, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237**, **Testemunha**, em 16/07/2020, às 15:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 43473762 código CRC= A6420B7C.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF